

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 4 de novembro de 2025 – Ano 12 – Número 207

Publicado em 05/11/2025

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

#### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### ATO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 82/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei nº 12.509/1995); e tendo em vista o que consta no Processo nº 28637/2025-5-TC; **RESOLVE exonerar**, nos termos do art. 63, inciso II, letra “a”, da Lei nº 9.826/1974, a partir de 05/11/2025, EDMUNDO MONTE CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-04, com a denominação de Assessor Administrativo e, em ato contínuo, **nomeá-lo**, nos termos do art. 8º, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/1974, para exercer, o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-02, criado pela Lei nº 13.783/2006, publicada no DOE/CE de 27/06/2006, com a denominação de Secretário Adjunto de Serviços Processuais, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 01/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 25/02/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1052/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea a, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 26431/2025-8, na Resolução Administrativa nº 09/2022, especialmente diante da atualização dos valores das diárias para deslocamento de servidores dentro do Estado do Ceará por meio da Resolução Administrativa nº 06/2025,

publicada no DOE-TCE/CE, em 17/10/2025, **RESOLVE** conceder a diferença das diárias anteriormente pagas aos servidores, conforme a Portaria nº 970/2025, publicada em 10/10/2025, em razão da participação no programa TCEduc, realizado no período de 20 a 24/10/2025, data posterior à publicação da referida Resolução, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	* Diferença do Valor Unitário R\$	Diferença Total a Pagar R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	5	74,31	371,55
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	5	74,31	371,55
José Ricardo Moreira Dias	Assessor Administrativo	5	74,31	371,55
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	74,31	371,55
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	5	74,31	371,55
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Técnico de Controle Externo	5	74,31	371,55

\* Diferença a ser paga, conforme a Resolução Administrativa nº 06/2025, que atualizou o valor da diária para deslocamentos dentro do Estado do Ceará, fixando-o em R\$ 314,31 (trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos) para os cargos acima mencionados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 1054/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 27746/2025-5, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE, à Conselheira desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar do Curso: Desafios das Políticas Públicas no Século 21 e o Papel dos Tribunais de Contas, no período de 10/11/2025 a 13/11/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Onélia Maria Moreira Leite de Santana	Conselheira	6	1.394,85	8.369,10	697,42	9.066,52

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*